

EXTRATO DA ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2020, às 13 horas, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Smanio. Instalada a reunião, o Conselheiro Presidente informou que recebeu um pedido do Doutor Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, para fazer uma saudação e breve exposição dos planos da Escola Superior do Ministério Público aos Conselheiros do Ministério Público. O Doutor Paulo Sérgio foi convidado a se dirigir à tribuna para realizar sua exposição. O Doutor Paulo Sérgio expôs: **1.1.** que é seu dever como Diretor da Escola Superior do Ministério Público, órgão auxiliar do Ministério Público, buscar junto à Administração Superior, Promotorias e Procuradorias de Justiça, demandas apuradas em tais órgãos para que a ESMP ajude a fazer acontecer. Disse que a autonomia pedagógica da Escola Superior é limitada a essas demandas trazidas a ela. Um exemplo disso é o Simpósio de três dias relacionado ao Pacote Anticrime. Disse que foi uma surpresa e realçou os méritos do Dr. Levy, que organizou o cronograma e a parte pedagógica, informando que houveram 300 pessoas presentes, 1700 online e acesso em 22 Estados, e que isso mostrava o prestígio do Ministério Público do Estado de São Paulo e da ESMP, construída por diversos outros que o antecederam para a escola chegar nesse patamar. Informou que há necessidades maiores de dar conteúdo teórico e prático, especialmente na área de tutela coletiva, e nisso os Conselheiros podem contribuir muito para criar conteúdos de cursos. Disse que a Escola respeitará os posicionamentos tecnológicos em relação às comunicações. Disse, ainda, que o Ensino à Distância é o caminho correto a ser perseguido e que haverá mini-cursos e aulas de cursos pequenos. Disse que temos que entender que se trata de uma

questão contemporânea e geracional e que se refere aos mais novos e aos mais velhos em relação ao tempo das aulas e conteúdo. Disse também que vai trabalhar com o Conselho, a Administração Superior e a Associação para superar a baixa adesão e criar condições para que isso seja melhorado. Ressaltou que a Escola Superior deseja que as portas fiquem sempre abertas e que, em havendo demandas, o CSMP possa levá-las à Escola. Informou que em pouco tempo ingressarão 80 Promotores de Justiça Substitutos e provavelmente em abril haverá novo curso de adaptação e discutirá com os Conselheiros a melhor forma do CSMP se manifestar com tempo suficiente, de como os Promotores de Justiça Substitutos devem agir. **1.2.** Fez um convite a todos os Conselheiros, na pessoa do Doutor Cosenzo, para a cerimônia de posse que ocorrerá no dia 07, que será a posse da Diretoria, professores, funcionários, corpos discente e docente. **1.3.** Ressaltou que preferiu vir à reunião do CSMP, em que a fala é gravada e há transmissão, para que todos saibam que a ESMP é um órgão auxiliar do Ministério Público e está para ajudar a fazer acontecer as necessidades de toda a administração. **1.4.** Por último, acerca de discussões no campo do Direito Eleitoral, disse que teve uma reunião com os assessores eleitorais da Procuradoria-Geral de Justiça, Doutor Fábio Bechara e o Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Dr. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, que ajudará a produzir conteúdo para o curso dos Promotores de Justiça Substitutos e também um conteúdo permanente, que precise ser atualizado eventualmente, considerando que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo tem uma Escola Eleitoral. **1.5.** O Conselheiro Smanio agradeceu a presença do Doutor Paulo e registrou que se dará posse aos Promotores de Justiça Substitutos após a eleição interna no Ministério Público considerando que a banca examinadora não terá tempo para antecipar seus trabalhos para que os novos membros tenham tempo internamente e para não criar nenhum constrangimento aos membros novos e aos que já estão na carreira. Ressaltou que é fundamental que esse curso de adaptação tenha questões de interesses difusos e pediu aos Conselheiros que pudessem separar as questões mais recorrentes e mais conhecidas e que acham mais importantes para que o Conselheiro Nusdeo possa levar ao Diretor da Escola Superior e sua equipe pois isso foi uma das reivindicações que chegou à Escola e que o Conselho Superior pode contribuir para que a ESMP continue a fazer o trabalho que já vem sendo feito. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA**

REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada, sem ressalvas, a ata da 02ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 28 de janeiro de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta,

antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O Conselheiro Presidente saudou os presentes e os que assistem à transmissão *online*. **3.1.** Informou que esteve na abertura do ano legislativo na Assembleia Legislativa e levou à presidência da Casa Legislativa, às lideranças dos partidos e ao Governador do Estado, que lá estava, as questões que envolvem o Ministério Público para esse próximo ano, especialmente questões que envolvem nossa previdência e nossa legislação e outras questões que são do interesse institucional. Disse que teve uma conversa excelente e bastante receptiva e que acredita que terá um ano bastante produtivo com a Assembleia Legislativa. **3.2.** Informou que na manhã de hoje esteve, junto com a Corregedora Geral do Ministério Público, na abertura do ano judiciário e na posse do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do Conselho Superior da Magistratura e da Escola da Magistratura. Referiu o excelente relacionamento com o Judiciário, integração com as instituições que compõem o sistema de Justiça do Estado. Disse que nessa solenidade esteve com o Governador e Vice-Governador do Estado de São Paulo, com o Presidente da Assembleia Legislativa, com os Ministros do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli e Alexandre de Moraes, e com o Presidente do Tribunal de Justiça, Doutor Geraldo Pinheiro Franco. Propôs um voto de louvor ao Dr. Geraldo, ao que foi acolhido pelos demais conselheiros, para que tenha uma profícua gestão. Disse também que lá pode sentir a receptividade do trabalho em conjunto que será realizado com o Ministério Público, Tribunal de Justiça e todo o sistema judiciário integrado. **3.3.** Por último o Conselheiro Presidente informou que o orçamento deste ano está um pouco melhor que o do ano passado e que é o suficiente para colocar as questões pendentes dentro da normalidade. **3.4.** Ciência da missa de sétimo dia do Senhor Hugo Mazzilli, pai do Doutor Hugo Nigro Mazzilli, Procurador de Justiça aposentado, a se realizar às 19:00 hs de 06/02/2020 na Igreja Nossa Senhora da Esperança, localizada à Avenida dos Eucaliptos, 556, Moema, nesta Capital; da Senhora Francesca Cerutti, sogra do Doutor Dib Jorge Neto, 7º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, no dia de ontem (03/02/2020) na cidade de Jundiaí. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nomes foram registrados. **3.5.** Votos de louvor aos membros do Ministério Público recentemente aposentados, pelos serviços prestados à Instituição: Doutor João Carlos de Moraes, 21º Promotor de Justiça de Campinas; Doutor Julio Antonio Sobottka Fernandes, 10º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto; Doutora Maria Flavia de Araujo Russo,

75º Promotor de Justiça Criminal; e Doutor Ronaldo Porto Macedo Junior, 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível. A todos os ilustres colegas ficam registradas as nossas homenagens e nossos agradecimentos pelos serviços prestados à Instituição do Ministério Público. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:**

Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião, tanto presentes fisicamente, quanto aqueles que assistem pela *internet*. **4.1.** O Conselheiro Tiago propôs voto de cumprimento à Escola Superior do Ministério Público pelo Simpósio acerca do Pacote Anti Crime realizado na última sexta-feira, e que continuará nas próximas sextas-feiras, 07 e 14 de fevereiro, sendo que nesta última se tratará um tema vivido aqui no Conselho Superior, que são os acordos em Patrimônio Público. A esse voto de louvor todos os Conselheiros aderiram unanimemente. **4.2.** O Conselheiro Demercian fez um pedido ao Conselheiro Presidente para que se desse acesso aos membros que já se aposentaram ao site de consulta funcional tendo em vista sua aflição pela falta de informação já que não têm acesso ao site. Por isso pediu que emitisse um Aviso ou estreitasse o canal de comunicação com os aposentados para que fiquem sabendo concomitantemente das mudanças que podem atingi-los. **4.3.** O Conselheiro Demercian indagou, ainda, se com o pagamento atrasado das férias não gozadas dos membros, os aposentados também serão beneficiados. **4.4.** Sobre os membros aposentados, o Conselheiro Smanio informou que está em vias de implantação um espaço no portal como uma forma de acessarem a sua situação funcional e que em relação a pagamentos (de atrasados) os membros aposentados são incluídos e não se faz distinção entre membros da ativa e os aposentados. **4.5.** Pelo Conselheiro Arual foi feita comunicação acerca da reunião realizada na última quinta-feira (30/01/2020), em que estiveram presentes o Secretário do Conselho Superior, Doutor José Carlos Cosenzo, o Doutor Arual, na condição de integrante do Comitê de Informática, os Doutores Tiago Cintra Zarif e Pedro Demercian e os técnicos do CTIC, informando que o CTIC está atendendo as demandas feitas pela Secretaria para o bom andamento dos serviços, a necessidade de criação de novos módulos no sistema de movimentação da carreira e que o CTIC vai implantando paulatinamente, podendo o próximo módulo ser disponibilizado na próxima semana podendo a manifestação de interesse ser online e a desistência também ser online, para evitar a necessidade de comunicações escritas e depois transcritas numa planilha de Excel por funcionários, o que pode trazer incorreções, diminuindo assim os riscos. O Conselheiro Arual informou que o CTIC propôs também a adequação da planilha de Excel de

inscrições para todos os cargos podendo os colegas visualizar numa única planilha todas as situações pois atualmente a planilha é vista em várias páginas e se perde um pouco da visão global. 4.7. O Conselheiro Smanio reiterou que a estrutura da PGJ está à disposição do Conselho Superior e seus membros para solucionar e acompanhar seus pleitos e que buscará soluções para informatizar todos os procedimentos internos do Conselho Superior para facilitar a vida do Conselho e dos membros do Ministério Público. **4.6.** O Conselheiro Secretário Cosenzo, acrescentando ao que disse o Conselheiro Arual, agradeceu a administração na pessoa do Conselheiro Smanio, pela rápida resposta ao pleito de uma reunião com o CTIC para atender às postulações do Conselho Superior. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** Solicitação de abertura de concurso para cargos vagos da entrância inicial (Pt. nº 101.401/19). Conferida a palavra ao Conselheiro Secretário, por este foi feito o seguinte esclarecimento: Este primeiro item da pauta se trata de pedido elaborado e subscrito por 64 Promotores de Justiça Substitutos, para que se abra concurso em cargos vagos de comarcas de entrância inicial. O documento foi entregue pessoalmente a este Secretário por uma Comissão de Colegas Promotores Substitutos. Na data do recebimento do requerimento, cuja cópia informam ter sido também endereçada ao PGJ, estavam presentes os Conselheiros Oscar e Tiago, plantonistas do dia. No requerimento, de forma de forma cordial, fundamentam que atualmente há um quadro de 67 Promotores de Justiça Substitutos e 46 cargos vagos de Entrância Inicial. Inserem como esclarecimento, que providos estes cargos, ainda restaria um quadro com mais de 100 Substitutos, contando os remanescentes deste concurso de promoção e os aprovados no 93º Concurso de Ingresso à carreira, em andamento. Portanto, sem eventual prejuízo à carreira e à administração. Registram que o último concurso para promoção à Entrância Inicial foi em 2 de abril de 2019 e subscrevem o requerimento assumindo o integral compromisso de aguardar a posse e efetivo exercício, após concluído o Curso de Adaptação na Escola Superior, para que a promoção seja efetivada pelo Procurador-Geral de Justiça. O documento foi posto a conhecimento prévio dos Conselheiros. O Conselheiro Secretário acrescentou que estamos em ano eleitoral, para eleições municipais, e se torna importante o Ministério Público o preenchimento dos cargos em comarcas com vara única. Aprovada por unanimidade. **5.2.** Manifestação de Interesse: Entrância Inicial. Pelo Conselheiro Secretário foi solicitada autorização ao Colegiado para propor, em nome da Comissão de Movimentação na Carreira, abertura de manifestação de interesse tendo em vista a existência de 46 cargos vagos em Comarcas

de Entrância Inicial. O Conselheiro Secretário fez a leitura do Aviso para manifestação de interesse: Promotor de Justiça de Cajati; 1º Promotor de Justiça de Agudos; 2º Promotor de Justiça de Américo Brasiliense; 1º Promotor de Justiça de Bertiooga; Promotor de Justiça de Buri; 2º Promotor de Justiça de Buritama; Promotor de Justiça de Cajuru; Promotor de Justiça de Cordeirópolis; Promotor de Justiça de General Salgado; 1º Promotor de Justiça de Iguape; Promotor de Justiça de Itajobi; Promotor de Justiça de Juquiá; 2º Promotor de Justiça de Mongaguá; Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista 1º Promotor de Justiça de Panorama; 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto; 2º Promotor de Justiça de Piracaia; 2º Promotor de Justiça de Pirajuí; 2º Promotor de Justiça de Porto Feliz; 1º Promotor de Justiça de Rancharia; Promotor de Justiça de Salesópolis; Promotor de Justiça de Santa Rosa de Viterbo; 2º Promotor de Justiça de São Pedro; Promotor de Justiça de São Sebastião da Gramma; Promotor de Justiça de Taquarituba; 2º Promotor de Justiça de Barra Bonita; 2º Promotor de Justiça de Capivari; Promotor de Justiça de Colina; Promotor de Justiça de Fartura; Promotor de Justiça de Itupeva; Promotor de Justiça de Paulo de Faria; Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito; 2º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul; Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio; Promotor de Justiça de Cabreúva; Promotor de Justiça de Conchal; Promotor de Justiça de Itatinga; Promotor de Justiça de Nazaré Paulista; Promotor de Justiça de Nhandeara; Promotor de Justiça de Pariqueira-Açu; 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras; Promotor de Justiça de Queluz; Promotor de Justiça de Rio Grande da Serra; Promotor de Justiça de Santa Adélia; Promotor de Justiça de Urupês; Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista. Aprovada por unanimidade **5.3.** Transferência de Procuradoria de Justiça. O Secretário propôs e fez a leitura da minuta do Edital de Transferência para: 97º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal em decorrência da aposentadoria da Doutora Regina Célia Ribeiro; 76º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal em decorrência da aposentadoria do Doutor André Luiz Marcassa; e 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível em decorrência da aposentadoria do Doutor Ronaldo Porto Macedo Junior. Aprovada por unanimidade. **5.4.** Fixação de critérios: Entrância Final – Remoção. O Secretário informou que o último edital de remoção é de 19/11/2019 e o critério usado foi de remoção merecimento e fez a leitura do Edital: **Remoção Antiguidade:** 3º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri; 2º Promotor de Justiça das Execuções Criminais; 57º Promotor de Justiça Criminal; 5º Promotor de Justiça Militar; 4º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara; 37º Promotor de Justiça Criminal; 61º Promotor de Justiça Criminal; 79º Promotor de Justiça Criminal; 9º

Promotor de Justiça de Falências; 2º Promotor de Justiça de Família; 15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude; 6º Promotor de Justiça do Meio Ambiente; 1º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri; **Remoção Merecimento:** 8º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri; 7º Promotor de Justiça das Execuções Criminais; 1º Promotor de Justiça de Família; 1º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara; 4º Promotor de Justiça Criminal; 49º Promotor de Justiça Criminal; 75º Promotor de Justiça Criminal; 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica; 16º Promotor de Justiça de Falências; 6º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo; 17º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude; 7º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri. Aprovada por unanimidade. **5.5.** Reconsideração da Lista de Antiquidade.

Interessada: Doutora Thaís de Freitas Cavallari, Promotora de Justiça de Mirante do Paranapanema (Pt. nº 99.675/19 – Relator Conselheiro Nusdeo). Aprovada por unanimidade. **5.6.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: Doutor Pedro Vinicius Meneguetti Martins, 1º Promotor de Justiça de Lucélia (Pt. 2.918/20 – Relator Conselheiro Nusdeo); Doutor Valério Moreira de Santana, 1º Promotor de Justiça de Ilha Solteira (Pt. 4.896/20 – Relator Conselheiro Arual); Doutor Ruan Manconi Milani, 2º Promotor de Justiça de Rancharia (Pt. 5.122/20 – Relator Conselheiro Vidal); Doutora Laila Honain Pagliuso, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis (Pt. 6.155/20 – Relator Conselheiro Tiago). Aprovados por unanimidade. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 6.1.** Pt.

5.735/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Adriana Nogueira Franco Morais, 3º Promotora de Justiça de Barretos, comunicando o arquivamento dos Inquéritos Civis nº 14.205.23/2010-9, 14.205.1886/2012-3, 14.205.1649/2012-6, 14.205.3016/2012-7, 14.205.3017/2012-1, 14.205.1419/2012-9, 14.205.3018/2012-6, 14.205.1992/2012-7, 14.205.884/2012-7, 14.205.1603/2012-4, 14.205.2642/2012-1, 14.205.886/2012-6, 14.205.1604/2012-9, 14.205.1647/2012-7, 14.205.2954/2012-9, 14.205.2530/2012-1, 14.205.1657/2012-1, 14.205.2627/2012-7, 14.205.937/2012-1, 14.205.1306/2012-3, 14.205.984/2012-5, 14.205.986/2012-4, 14.205.1305/2012-9, 14.205.1653/2012-2, 14.205.1966/2012-4, 14.205.2130/2012-8, 14.205.2127/2012-6, 14.205.888/2012-5, 14.205.2628/2012-1, 14.205.1648/2012-1, 14.205.3070/2012-1, 14.205.1656/2012-6, 14.205.2128/2012-1, 14.205.1775/2012-7, 14.205.1651/2012-3, 14.205.1654/2012-7, 14.205.2840/2012-9, 14.205.2531/2012-5, 14.205.881/2012-3, 14.205.1993/2012-1, 14.205.1655/2012-1, 14.205.3069/2012-9, tendo em vista o cumprimento dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrados e homologados pelo Conselho Superior. **6.2.** Pt. 5.761/20 – Ofício encaminhado pelo

Doutor Leandro Henrique Ferreira Leme, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Cabeceiras, encaminhando cópia da última justificativa de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 31/2012. **6.3.** Pt. 5.810/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Cesar Ricardo Martins, 6º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o IC nº 14.161.935/08 – 6ª PJ foi remetido ao arquivo visto que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior em 13/12/2011, foi devidamente cumprido. **6.4.** Pt. 5.922/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo Arrigeto Perez, Promotor de Justiça de Eldorado, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do IC nº 05/2007 com o compromissário Prefeitura Municipal de Iporanga foi devidamente cumprido. **6.5.** Pt. 6.163/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael de Oliveira Costa, 11º Promotor de Justiça de Jundiá, designado para auxiliar o GAEMA PCJ-Piracicaba, comunicando o ajuizamento de 2 (duas) ações de execução de título executivo extrajudicial (1001422-51.2019.8.26.0511 e 1001423-36.2019.8.26.0511) devido ao descumprimento de obrigações e medidas compensatórias pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 16/11/2016 nos autos do IC nº 14.0409.0000014/2016-8 e homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 07/03/2017, bem como a Promoção de Arquivamento, perante o Núcleo GAEMA PCJ-Piracicaba, dos autos físicos do referido IC, com cópias das petições iniciais. **6.6.** Pt. 6.449/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça de Campinas, comunicando o arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0000099/2020-7, originada a partir do Ofício nº 201902249 do Conselho Tutelar de Campinas. **6.7.** Pt. 6.450/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça de Campinas, comunicando o arquivamento da Notícia do Fato nº 38.0713.0002265/2019-5, originada a partir do Ofício nº 464/19 – 20º PJ, da 20ª Promotoria de Justiça de Campinas. **6.8.** Pt. 6.452/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Itapeva nos autos do Inquérito Civil nº 256/12, cujo arquivamento foi homologado em 23/05/2017, foi integralmente cumprido. **6.9.** Pt. 6.455/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Andrey Ribeiro Nasser, 2º Promotor de Justiça de Monte Aprazível, comunicando o cumprimento das obrigações do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 03-09-2 conforme Relatório Técnico de vistoria nº 02/2020. **6.10.** Pt. 6.456/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Cesar Ricardo Martins, 6º Promotor de Justiça do Consumidor – Secretário

Executivo, comunicando que assumiu as funções de Secretário Executivo da Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital a partir de 07 de janeiro de 2020. **6.11.** Pt. 6.457/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, 4º Promotor de Justiça de Jales, comunicando que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0311.0001259/2015-2 foi devidamente cumprido e os autos foram encaminhados ao arquivo definitivo da 4ª Promotoria de Justiça de Jales. **6.12.** Pt. 6.677/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando a Promoção de Arquivamento do PANI nº 270/19. **6.13.** Pt. 6.719/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Alfredo de Araujo Sant’Ana, 2º Promotor de Justiça de Marília, comunicando o ajuizamento de ação civil de interdição referente à área social do Clube dos Bancários de Marília, com cópia da petição inicial (eSAJ nº 1000632-49.2020.8.26.0344). **6.14.** Pt. 6.721/20 – Ofício encaminhado pela Doutora Livi Rodrigues de Souza, 1ª Promotora de Justiça de Presidente Epitácio, informando o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 359/2009-GAEMA, e o arquivamento dos autos na Promotoria de Justiça de Presidente Epitácio em 21/01/2020. **6.15.** Pt. 6.784/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Leandro Henrique Ferreira Leme, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Cabeceiras, encaminhando cópia da última justificativa de prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 002/2012. **6.16.** Pt. 7.070/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, comunicando cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 29/2007 e o arquivamento do referido Inquérito Civil na 4ª Promotoria de Justiça de Tupã. **6.17.** Pt. 7.075/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, comunicando cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 86/2007 e o arquivamento do referido Inquérito Civil na 4ª Promotoria de Justiça de Tupã. **6.18.** Pt. 7.191/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, 1º Promotor de Justiça de Fernandópolis acumulando a Promotoria de Justiça de General Salgado, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0270.0000035/2019-4. **6.19.** Pt. 7.390/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Wesley Gustavo Souza Ciciliato, Promotor de Justiça de Maracáí, comunicando que o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0330.0000043/2016-9 foi devidamente cumprido. **7-**

SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 55 (cinquenta e cinco) deles pelo Pleno e 377 (trezentos e setenta e sete) pelas Turmas (144 pela 1ª Turma e 233 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 377 (trezentos e setenta e sete), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8**

ENCERRAMENTO – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2020 (terça-feira), às 10h30min. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 8907/20. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.